



PROCURADORIA
JURÍDICA

Projeto de Lei Complementar nº 016 de 2022

Requerente: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: *"Dispõe sobre alterações no artigo da lei complementar 2.483 de 25.02.2011, que autoriza o pagamento de auxílio aos Servidores públicos Municipais, no artigo 16 da Lei 2.970 de 07.04.2016, que versa sobre as normas gerais do processo administrativo disciplinar, e dá outras providências."*

PARECER JURÍDICO

Visa o presente Projeto de Lei, dispor sobre alterações no artigo da lei complementar 2.483 de 25.02.2011, que autoriza o pagamento de auxílio aos Servidores públicos Municipais, no artigo 16 da Lei 2.970 de 07.04.2016, que versa sobre as normas gerais do processo administrativo disciplinar.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

O presente Projeto de Lei tem embasamento jurídico nos incisos XII e XIII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Guariba.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do presente Projeto de Lei Complementar, nada tendo a opor quanto a sua aprovação, ressalvando a natureza opinativa do Parecer, cabendo aos nobres *Edis* sua apreciação política e viabilização administrativa.

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 29 de junho de 2022.


MICHELLE ALVES VERDE AGNELI

Procuradora Jurídica

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"